



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 444/2025

1855/2025
30/09/2025
A.P. Ribeiro

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

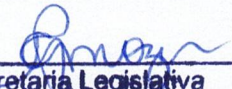
O Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA PROVIDENCIADO UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DA LAGE, NO DISTRITO DO CRICARÉ, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES.


JUSTIFICATIVA

A Comunidade da Lage, localizada no Distrito do Cricaré, carece de melhores condições de atendimento em saúde. Atualmente, os moradores enfrentam grandes dificuldades de deslocamento para acessar serviços básicos, o que compromete o atendimento preventivo, emergencial e de acompanhamento contínuo.

A implantação de um Ponto de Apoio de Saúde permitirá oferecer maior suporte à população local, com atendimentos periódicos de profissionais da saúde, orientações, campanhas de prevenção e encaminhamentos adequados, promovendo dignidade e qualidade de vida aos cidadãos daquela comunidade.

Constou no expediente	
da 149	Sessão Ordinária
do dia 02/10/25.	
	
Secretaria Legislativa	

Conceição da Barra – ES, 29 de setembro de 2025


LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

